



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

ATA NÚMERO QUATRO

ANO 2018

Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a 7 de dezembro do corrente ano, previamente distribuída.

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes, 2.º Secretária, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr.ª Tânia Sofia Mendes Lucas, Sr. António André Vicente e o Sr. José Alves Dias.

Justificação de Faltas; foram apresentadas as justificações de faltas do Sr. António Marques da Silva

O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes.

O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também presentes.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Correspondência

PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – **para conhecimento;**

PONTO 3 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019 – **para deliberação em minuta;**

PONTO 4 – Mapa de pessoal para o ano de 2019 – **para deliberação em minuta;**



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 04/2018 do dia 21 de dezembro de 2018) -----

-----PONTO 5 – Norma de Controlo Interno para o ano de 2019 – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 6 – Regulamento do Funda de Maneio para o ano de 2019 – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 7 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 8 – Atualização da tabela de taxas para o ano de 2019 – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 9 – Autorização para alteração ao Acordo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei – **para deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 10 – Autorização para celebração do contrato com os CTT – **para deliberação em minuta;** -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS.** -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

----- Não houve correspondência para a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei. -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – **para conhecimento;** -----

----- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancárias da freguesia. -----

-----PONTO 3 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2019 – **para deliberação em minuta;** -----

----- Do documento apresentado, não houve por parte dos presentes quaisquer questões a colocar, tendo o presidente passado à votação. Tendo sido aprovado por maioria com três abstenções da bancada do PS. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu carater de urgência. -----

-----PONTO 4 – Mapa de pessoal para o ano de 2019 – **para deliberação em minuta;** -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 3 -

----- **(Continuação da Ata n.º 04/2018 do dia 21 de dezembro de 2018)** -----

----- O Mapa de pessoal foi apresentado para deliberação. Por parte dos presentes não houve questões de relevo, tendo o Presidente da Assembleia colocado o mesmo a votação, concluída a mesma, foi aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 5 – Norma de Controlo Interno para o ano de 2019 – para deliberação em minuta;** -----

----- Os documentos anteriormente distribuídos referentes a norma de controlo interno para 2019, não levantaram por parte dos presentes qualquer dúvida ou questão, tendo o presidente da Assembleia colocado o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 6 – Regulamento do Fundo de Maneio para o ano de 2019 – para deliberação em minuta;** -----

----- Apresentado o regulamento sobre o funcionamento do Fundo de maneo para 2019, não houve por parte dos presentes quaisquer questões a colocar. Tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia colocado o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 7 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais – para deliberação em minuta;** -----

----- De acordo com os documentos explicativos dos compromissos plurianuais que a Junta de Freguesia detém, o Presidente da Mesa, não havendo dúvidas por parte dos presentes, colocou o ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 8 – Atualização da tabela de taxas para o ano de 2019 – para deliberação em minuta;** -----

----- Apresentada a tabela de taxas que irá vigorar durante o ano de 2019 e não havendo por parte dos presentes quaisquer questões a colocar, o mesmo foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 9 – Autorização para alteração ao Acordo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;** -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 4 -

----- (Continuação da Ata n.º 04/2018 do dia 21 de dezembro de 2018) -----

----- O presidente da Junta de Freguesia Sr. Sérgio Francisco explicou aos presentes todas as alterações que foram realizadas com a apresentação deste novo protocolo. Dos presentes nenhum membro realizou alguma questão de relevo, tendo o presidente da Assembleia colocado o mesmo ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 10 – Autorização para celebração do contrato com os CTT – para deliberação em minuta;** -----

----- Foi pedido pela bancada do PS que o Presidente da Junta de Freguesia resumisse todo o processo relativamente à passagem da Loja dos CTT, para a Junta de Freguesia. -----

----- Finda a explicação comunicada pelo Presidente da Freguesia, o Presidente da Mesa colocou a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com um voto de abstenção por parte da bancada do PS. O mesmo foi aprovado em minuta devido o seu caráter de urgência. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- Tanto o Presidente da Assembleia, como o Presidente da Junta de Freguesia desejaram umas boas festas a todos os presentes e demonstraram a disponibilidade para a boa continuidade das Assembleias de Freguesia conforme tem sido até agora. -----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h00. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

----- José Alberto Luís da Silva

----- Cláudia Cristina Lopes Antunes